

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23223.002718/2022-35

2. Descrição da necessidade

A contratação visa atender à demanda de serviços de apoio para realização dos processos seletivos para ingresso de discentes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) no ano de 2023.

A contratação deste serviço se torna essencial para a execução dos processos seletivos do IF Sudeste MG, uma vez que engloba serviços de fiscalização de sala, fiscalização de corredor, fiscalização de portaria, auxiliar de limpeza, motorista, enfermagem, interpretação e tradução de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e filmagem, e a instituição não apresenta o quantitativo suficiente ou não contempla essas funções no seu quadro de servidores.

No caso da prestação dos serviços de filmagem e de tradução e interpretação da Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS), ambos serão necessários para atendimento aos candidatos PcD (Pessoa com Deficiência) que solicitarem o atendimento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretor de Processos Seletivos	WILKER RODRIGUES DE ALMEIDA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos para a contratação são os seguintes:

- Deverá ser disponibilizado profissionais devidamente habilitados e capacitados para Tradução e Interpretação da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- Para os serviços de enfermagem, o profissional deverá estar devidamente inscrito no COREN /MG;
- Para os serviços de filmagem das provas, deverá ser disponibilizado profissional tecnicamente capacitado e equipamentos em quantidade suficiente, conforme a ser informado pela Administração;
- Para a função de motorista, o mesmo já deverá ter vínculo empregatício com a empresa contratada pelo IF Sudeste MG para a prestação de Serviços de Motorista;
- Deverá ser disponibilizado profissionais para limpeza e organização das salas e banheiros;

F. Deverá ser disponibilizado profissionais para aplicação de prova, fiscal de corredor e de portaria em número suficiente para atender a demanda da Administração;

G. Os profissionais e serviços contratados deverão chegar com 1 hora de antecedência da abertura dos portões e permanecer até o final da aplicação da prova.

H. A contratada será responsável por todo o pagamento das diárias e demais despesas aos profissionais e serviços contratados.

I. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação.

J. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

K. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

L. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista a necessidade da realização dos processos seletivos do IF Sudeste MG através da aplicação de provas objetivas e considerando que a instituição não possui a quantidade de servidores suficientes para realização de todo o processo de aplicação e não conta ainda com alguns profissionais indispensáveis em seu quadro de pessoal, como TILS e enfermeiros e os serviços de filmagem, torna-se necessário a sua contratação.

Historicamente a Administração já realizou a contratação do mesmo objeto, possuindo assim conhecimento de que não há novas tecnologias ou alternativas no mercado que não seja a contratação parcial, assim como deseja para suporte ou então da contratação total de gerenciamento de todo o processo seletivo, desde a confecção das provas até as suas correções, que não é o caso desejado pela administração.

Desta forma, considerando como dito o histórico, há um mercado de empresas ou fundações aptas a atender a necessidade da administração, conforme descrito neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

Os serviços de apoio ao processo seletivo classificam-se como serviços não continuados e deverão ser prestados de acordo com os seguintes requisitos:

a) elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

Com base nos processos seletivos anteriores, o IF Sudeste MG estima a necessidade de contratação dos serviços descritos no Quadro 4. Os **requisitos** necessários são:

- Para os serviços de apoio à aplicação de provas (serviços de fiscais de prova, fiscais de corredor, fiscais de portaria, atendimentos de enfermagem, auxiliares de limpeza e motoristas), que a equipe selecionada pela contratada:

1. Compareça ao treinamento onde serão repassadas orientações sobre os procedimentos de aplicação. A data do treinamento será definida pelo Coordenador de campus da COPESE/IF Sudeste MG e seus assessores nos municípios de aplicação.
2. Compareça aos locais de aplicação de provas com uma hora de antecedência do início da aplicação.
3. Zele pela ordem e transparência do processo.
4. Os fiscais de prova deverão seguir as orientações de aplicação de provas repassadas em treinamento pelo coordenador, tais como: identificar e orientar os candidatos na entrada das salas de aplicação; distribuir o caderno de provas e as folhas de resposta; colher assinatura na lista de presença; observar os candidatos durante o período de realização das provas e auxiliar à coordenação e à assessoria de aplicação no que for necessário.
5. Os fiscais de corredor deverão acompanhar os candidatos ao banheiro durante a realização das provas; evitar a presença de candidatos nos corredores e proximidades das salas e auxiliar à coordenação e à assessoria de aplicação no que for necessário.
6. Os fiscais de portaria deverão abrir os portões com uma hora de antecedência ao início das provas; controlar a entrada dos candidatos; orientar o acesso dos candidatos no local de realização das provas; fechar os portões e não permitir a entrada de candidatos após o início das provas; evitar a presença de candidatos nas proximidades da portaria e auxiliar à coordenação e à assessoria de aplicação no que for necessário.
7. O atendimento de enfermagem deverá ser exercido por profissionais da enfermagem, devidamente registrados no COREN/MG e que deverão orientar e executar o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos candidatos do Processo Seletivo; auxiliar na movimentação e no transporte do candidato, quando necessário, de maneira segura.
8. Os auxiliares de limpeza deverão executar trabalhos de limpeza e organização de carteiras antes e após o término das provas; manter os ambientes de acesso do candidato limpos e auxiliar à coordenação e à assessoria de aplicação no que for necessário.
9. Os motoristas deverão ter vínculo empregatício com a empresa contratada pelo IF Sudeste MG para a prestação de Serviços de Motorista e, no dia da aplicação estar disponível para conduzir o pessoal envolvido em outras funções, quando demandadas e que sejam relacionadas exclusivamente ao processo seletivo.

- Para serviços de tradução e interpretação de LIBRAS, que a contratada:

1. Disponibilize profissionais habilitados para executar a Tradução e Interpretação da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS.
2. Informe o nome e o telefone de contato dos profissionais que atuarão nos processos, em um prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento das informações pelas Comissões de Processo Seletivo.

3. Informe ao profissional selecionado que compareça ao local de prova, obrigatoriamente com, pelo menos, uma hora de antecedência ao início das provas e assinará junto ao responsável pelo processo no campus o Termo de Comparecimento e de Sigilo.

3.1. O profissional será responsável pela tradução simultânea em LIBRAS das orientações para a realização das provas e, eventualmente, realizará a interpretação de conteúdos da prova, quando solicitado pelo candidato. Não haverá tradução contínua das questões de provas.

3.2. O profissional permanecerá no local de aplicação, durante todo o tempo de aplicação das provas e, quando for o caso, permanecerá uma hora a mais em relação ao tempo normal de prova, em atendimento à solicitação de tempo adicional interposta pelo candidato. Em ambos os casos o profissional realizará eventual interpretação de conteúdos da prova, quando solicitado pelo candidato, ou seja, não realizará interpretação contínua da prova neste período.

- Para atendimento às filmagens das provas, que a contratada:

1. Disponibilize cinegrafistas e materiais em número suficiente para execução do serviço, conforme o número de horas previsto e descrito no Quadro 4, no item 7 deste ETP.

1.1. A quantidade de câmeras a serem utilizadas nas gravações serão definidas pela Administração de acordo com a necessidade de cada evento, estimando-se que acontecerá em média 15 dias antes da aplicação das provas.

1.2. A quantidade de microfones será igual à quantidade de câmeras utilizadas na gravação.

1.3. A quantidade de câmeras e microfones serão definidas e informadas à Contratada após o resultado definitivo das inscrições com previsão aproximada de 15 dias antes da realização das provas.

2. A captura da imagem e do som no formato digital das provas objetivas e dissertativas deverá ser realizada por profissional qualificado (cinegrafista) que permanecerá na sala durante todo o período da aplicação das provas.

3. Se houver necessidade, ilumine a cena para a gravação a fim de tornar a imagem com exposição e nitidez adequadas para a visualização de todas as informações contidas na imagem.

4. Comprometa-se a entregar os equipamentos e os materiais necessários nas quantidades, especificações, prazos e localidades constantes abaixo e no Termo de Referência.

5. As filmagens poderão ser realizadas nos municípios que constam no Quadro 2, conforme a demanda do processo seletivo.

Quadro 2

PERÍODOS PREVISTOS	MUNICÍPIOS
	Barbacena
	Bom Sucesso

Dezembro de 2022 e Maio de 2023	
	Cataguases
	Juiz de Fora
	Manhuaçu
	Muriaé
	Rio Pomba
	Santos Dumont
	São João del Rei
	Ubá

6. Informe ao cinegrafista para chegar ao local de prova com antecedência de 1 hora para organização dos equipamentos e recebimento de orientações.

6.1. O tempo de filmagem poderá ser acrescido, no máximo, em 1 hora para os candidatos que requerem tempo adicional de prova como previsto nos Editais do certame.

6.2. Caso o candidato não compareça à prova, o cinegrafista deverá realizar a captura da imagem e do som do fiscal de sala, informando da ausência. Neste caso, será contabilizado, no mínimo, 1 hora de gravação.

7. Encaminhe a imagem e o som editados, conforme especificações técnicas descritas em tópico específico, com identificação específica de cada candidato, em mídia de armazenamento portátil (cartão de memória, HD externo ou pendrive), contendo todas as imagens do evento, à Comissão Permanente de Processo Seletivo (COPESE) do IF Sudeste MG, por meio de AR, enviando o código de rastreamento para o fiscal do contrato, para o seguinte endereço: *Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Rua Luz Interior, Nº 360, bairro Santa Luzia, CEP: 36.030-713 – Juiz de Fora/MG.*

b) Especificações técnicas e exigências:

- Para atendimento às filmagens das provas, será necessário as seguintes especificações técnicas e exigências:

Requisitos dos equipamentos:

1. Captação de vídeo em formato digital, com resolução mínima de 1920x1080 (Full HD), proporção 16:9 (widescreen), varredura progressiva e mínimo de 23,96 quadros por segundo.

2. Captação de áudio em formato digital, com taxa de bits de no mínimo 128 kbps, e frequência mínima de 44.1 KHz.

Especificações dos arquivos finais:

1. IMAGEM: compactação H.264/MPEG-4 AVC, bitrate mínimo de 3000 kbps, resolução mínima de 1920x1080, proporção 16:9 (widescreen), varredura progressiva e mínimo de 23,96 quadros por segundo.

2. SOM: codec AAC, WAV ou MP3, taxa de bits mínima de 1128kbps, o áudio deve ser mantido em níveis razoáveis de amplitude, sendo admissível o uso de pós-processamento digital apenas para tal fim (eliminação de clipping e/ou normalização). Recomenda-se que a faixa média aproximada de áudio se situe entre -4 e 6 dbfs.

3. As imagens entregues devem estar nítidas, com exposição correta, cor fiel à realidade, focadas, de forma que a leitura das informações seja perceptível de maneira fácil e simples.

4. Os áudios entregues devem estar nítidos, com amplitude adequada, limpos (sem ruídos que impeçam a sua compreensão) e níveis sonoros a fim de que sua compreensão seja clara e precisa.

c) incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados com a especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada;

Não se aplica.

d) avaliar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão;

O contrato resultante do presente processo licitatório vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, pelo prazo estabelecido na Lei 8.666/93.

e) identificar a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;

Não se aplica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo considerado para atendimento às demandas especificadas neste estudo foi estimado levando-se em consideração contratações anteriores para o mesmo objeto. Além disso, fez-se o cálculo projetando o quantitativo possivelmente necessário para a realização

dos processos seletivos esperando-se um aumento da demanda, devido à maior divulgação dos mesmos. Por isso, o quantitativo estabelecido ao final foi maior do que o histórico de contratações da instituição, conforme especificado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Diárias estimadas 2023/1 e 2023/2	Diárias Estimadas	Valor Diária Unitário
1	Serviços de tradução e intérprete de LIBRAS	Diárias	Processos Seletivos 2023/1 e 2023/2	45	R\$ 250,00
2	Serviços de fiscalização de provas	Diárias	Processos Seletivos 2023/1 e 2023/2	260	R\$ 100,00
3	Serviços de fiscalização de corredor	Diárias	Processos Seletivos 2023/1 e 2023/2	245	R\$ 100,00
4	Serviços de fiscalização de portaria	Diárias	Processos Seletivos 2023/1 e 2023/2	30	R\$ 100,00
5	Serviços de atendimento de enfermagem	Diárias	Processos Seletivos 2023/1 e 2023/2	30	R\$ 150,00
6	Serviços de limpeza e conservação	Diárias	Processos Seletivos 2023/1 e 2023/2	120	R\$ 80,00
7	Serviços de motorista	Diárias	Processos Seletivos 2023/1 e 2023/2	20	R\$ 80,00
8	Filmagem	Horas	Processos Seletivos 2023/1 e 2023/2	150	R\$ 80,00
TOTAL					R\$ 92.450,00

* O quantitativo é estimativo e tem como base os processos seletivos anteriores.

O valor da diária foi estimado considerando os valores aplicados no último processo seletivo realizado que necessitou deste tipo de contratação (PS 2020/1), acrescido de uma pequena correção monetária.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 177.200,00

A estimativa de custos da contratação será obtida através de pesquisas de mercado considerando contratações de objetos similares realizados por outros órgãos da administração.

Em atendimento à IN 73/2020, em especial ao inciso I do art. 5º, foi realizada a pesquisa no Painel de Preços para conhecer o preço do mercado. Pesquisando pelo código do serviço (catserv), foi localizado apenas 4 resultados que se coaduna com o objeto de processo seletivo, pois os resultados encontrados são de contratações realizados para a realização de todo o processo, desde a fase inicial até a sua conclusão, diferente do que a Administração pretende com a presente contratação, que é apenas a parte de sua aplicação.

De todo o modo, a estimativa de valor que melhor coaduna com o objeto é adotar a metodologia de exclusão do menor preço encontrado, devido a sua disparidade com os demais e adotar a mediana dos valores restantes, que seria o resultado de R\$ 582.790,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa reais).

Contudo, considerando a especificidade da contratação e que não foi possível encontrar no Painel de Preços um resultado de acordo com o que reflete a necessidade da Administração, foi realizada a pesquisa direta com os fornecedores, nos termos do inciso IV do art. 5º da IN.

Para a pesquisa direta, foi levado em conta as experiências anteriores da Administração com a contratação do mesmo objeto e por isto, a consulta se deu com entidades sem fins lucrativos, que apresentam reputação ético-profissional, uma vez que elas possuem grandes vantagens em relação à contratação de entidades empresariais, com maior probabilidade de proporcionar o cuidado e a segurança que os processos seletivos exigem, além de apresentarem preços mais atrativos, já que não tem o lucro como sendo o alcance principal de suas atividades.

Obtendo os seguintes resultados:

Instituição	Resposta à solicitação de Orçamento
AOCP	Informou que não poderia informar um orçamento porque não teria disponibilidade para prestar o serviço devido à grande demanda que tem para o ano corrente.
FUNDEP	Informou que a presente contratação foge ao escopo de trabalho da instituição, que somente realiza projetos com todas as etapas do processo, o que inviabilizou o envio de um orçamento.
FADEPE	

	Informou que a presente contratação foge ao escopo de trabalho da instituição, que tem como foco realizar interveniência administrativa e financeira, motivo pelo qual optou por não realizar o envio de um orçamento.
FAUP	Informou que a instituição está passando por reestruturação e por esse motivo não irá trabalhar em novas atividades em 2022, o que não permitiu o envio de um orçamento.
CEFET-MINAS	Informou que tem viabilidade para realizar o projeto conforme previsto no e-mail e deu um orçamento total estimado de R\$ 177.200,00.

Diante do exposto acima, observa-se que foi possível obter apenas uma estimativa de valor da pesquisa direta, que foi somente com a Fundação CEFET Minas, cuja proposta estimada é de R\$ 177.200,00 (cento e setenta e sete mil, duzentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

No caso dessa contratação, o agrupamento dos itens resultará em economia processual para a Administração, agilidade na fiscalização do contrato, redução de custos de publicidade, além de vantagem econômica uma vez que o objeto se compõe de itens de pequeno valor e o seu agrupamento possibilita a formação de um preço menor.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica à contratação objeto deste estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação alinha-se ao Planejamento Estratégico da instituição, no objetivo estratégico OE1: “consolidar a identidade do IF Sudeste MG, sendo uma Instituição de

educação profissional, pública, gratuita e de qualidade”, e no objetivo estratégico OE13: “otimizar a alocação de recursos orçamentários, favorecendo o alcance dos objetivos estratégicos”. Além disso, a presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual 2022 da Instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá realizar os processos seletivos do IF Sudeste MG de 2023 com os profissionais necessários (fiscais de sala, fiscais de corredor, fiscais de portaria, auxiliares de limpeza, motoristas, enfermeiros, intérpretes e tradutores LIBRAS e filmagem) e suficientes para finalizá-los de forma exitosa.

A realização exitosa do processo é a garantia do cumprimento da Lei de Criação dos Institutos Federais (Lei nº 11892/08) e de suas finalidades, principalmente da missão do IF Sudeste MG, de “Promover a educação básica, profissional e tecnológica, pública, gratuita, inclusiva e de qualidade, em todos os seus níveis e modalidades, por meio da articulação entre ensino, pesquisa e extensão, visando ao desenvolvimento da sociedade”(PDI 2021/2025).

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências para a adequação. Os gestores e fiscais foram escolhidos baseados no envolvimento destes no processo seletivo em questão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifico a viabilidade da contratação com base nas pesquisas realizadas acerca das soluções disponíveis no mercado, justificando ainda que a mesma deverá ocorrer por meio de Dispensa de Licitação, com base no inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

*XIII - na contratação de **instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional**, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso,*

desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

A contratação de entidade de notória reputação ético-profissional mostra ser a solução mais adequada para a contratação dos serviços de realização do processo seletivo de candidatos para os cursos técnicos e superiores do IF Sudeste MG, uma vez as fundações são incumbidas estatutariamente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, possuindo ainda toda a estrutura e experiência necessárias ao serviço e não possuem o lucro como o alcance principal.

Como ainda se trata de uma contratação de grande importância institucional, pois é fundamental para o ingresso dos novos estudantes em todas as unidades nas próximas janelas dos semestres de 2023, os processos seletivos fazem parte do Planejamento de Desenvolvimento Institucional - PDI 2021/2015, devendo portanto serem mitigados os riscos de prejuízos e danos à imagem do IF Sudeste MG que podem ser causados com o aumento da competitividade através de um pregão.

16. Responsáveis

DIEGO DA SILVA AUGUSTO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA COPESE

WILKER RODRIGUES DE ALMEIDA
DIRETOR DA COPESE

ISAAC EUZEBIO DE FARIA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - E-mail - Contratação de Fundação para apoio na execução de Processo Seletivo - IF Sudeste MG - (CEFETMINAS) - com anexo.pdf (706.99 KB)
- Anexo II - E-mail - Contratação de Fundação para apoio na execução de Processo Seletivo - IF Sudeste MG - (AOCP).pdf (232.35 KB)
- Anexo III - E-mail - Contratação de Fundação para apoio na execução de Processo Seletivo - IF Sudeste MG - (FUNDEP - FADEPE - FAUF).pdf (322.04 KB)
- Anexo IV - Painel de Preços Proc Seletivo 2.pdf (75.65 KB)

**Anexo I - E-mail - Contratação de Fundação para
apoio na execução de Processo Seletivo - IF Sudeste
MG - (CEFETMINAS) - com anexo.pdf**

Proposta Comercial Fundação CEFETMINAS

1 mensagem

Índila Oliveira <indila@fundacaocefetminas.org.br>

30 de agosto de 2022 13:48

Para: Diego da Silva Augusto <diego.augusto@ifsudestemg.edu.br>, Sandro Vieira Teófilo <sandro.teofilo@ifsudestemg.edu.br>, Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>, Luana Parreira Pires <luana.pires@ifsudestemg.edu.br>, Damião Júnior <damiao.vieira@ifsudestemg.edu.br>, Wilker Rodrigues de Almeida <wilker.almeida@ifsudestemg.edu.br>, Diretoria de Processos Seletivos <copese.presidencia@ifsudestemg.edu.br>
Cc: daniel.lopes@fundacaocefetminas.org.br, Patrícia Gomes <patricia@fundacaocefetminas.org.br>

Prezados, boa tarde!

Encaminhamos a proposta comercial da Fundação CEFETMINAS para prestação de serviços ao IF Sudeste.

Estamos à inteira disposição para eventuais dúvidas.

Quaisquer informações sobre o detalhamentos desta proposta, bem como para as negociações eventualmente necessárias, favor entrar em contato.

Agradecemos a confiança depositada nos serviços da Fundação CEFETMINAS e esperamos atendê-los novamente.

<https://www.youtube.com/watch?v=y9Z6vDZOyP4>

GENTILEZA CONFIRMAR RECEBIMENTO

--

As informações contidas neste e-mail, incluindo seus anexos, podem conter dados privilegiados e/ou pessoais de caráter confidencial, não podendo ser retransmitidas sem autorização da Fundação CEFETMINAS. Caso você não seja o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-lo, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Solicitamos a gentileza de avisar o remetente.



Índila Oliveira / Novos Negócios
indila@fundacaocefetminas.org.br

Fundação CEFETMINAS
Tel: (31) 3314-5203
fundacaocefetminas.org.br

 **Proposta Comercial FCM 2.pdf**
602K

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.

Ao
IF Sudeste de Minas Gerais
Professor Wilker Rodrigues de Almeida
Diretor de Processos Seletivos

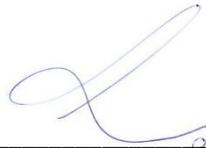
Prezado Professor Wilker,

Em atendimento à solicitação de orçamento, encaminhamos proposta comercial para prestação de serviços técnicos especializados na gestão financeira do Processo Seletivo do IF Sudeste.

Resaltamos a importância da qualificação técnica e da experiência da equipe da Fundação CEFETMINAS nesta área de serviço.

Estamos à inteira disposição para mais informações e detalhamentos desta proposta, bem como para as negociações eventualmente necessárias. Agradecemos mais uma vez a confiança depositada nos serviços da Fundação CEFETMINAS.

Atenciosamente,



Indila Campos
indila@fundacaocefetminas.org.br
(31) 3314-5203 – (31) 97181-0897
Comercial CEFETMINAS

00.278.912/0001-20
FUNDAÇÃO CEFETMINAS
Rua Alpes, 467
B. Nova Suíça - CEP: 30421-145
BELO HORIZONTE - MG

1. RESTRIÇÃO DE ACESSO

O conteúdo deste documento é considerado sigiloso, destina-se ao uso exclusivo da instituição solicitante e deve ser utilizado internamente para avaliação de seus termos, aprovação, contratação e acompanhamento da prestação dos serviços. Não pode ser copiado, totalmente ou em parte, sem a autorização expressa da Fundação CEFETMINAS. Da mesma forma, esta fundação se compromete a manter sob sigilo qualquer informação a ela confiada.

2. OBJETO

Constitui objeto da presente proposta de prestação de serviços técnicos especializados na gestão financeira do pagamento dos colaboradores do PS 2023/1, do IF Sudeste, no valor de R\$92.450,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), incluindo encargos trabalhistas.

3. INVESTIMENTO

Pelo presente, declaro que a entidade supracitada aceita prestar os serviços técnicos específicos mencionados no objeto dessa proposta.

Descrição / Especificação	Unidade	Atividade/semestre	Diárias (estimadas)	Total FCM
Serviços de tradução e interpretação da Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Diárias	Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 1º semestre de 2023	45	R\$ 21.114,00
		Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 2º semestre de 2023		
Serviços de fiscalização de provas	Diárias	Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 1º semestre de 2023	260	R\$ 48.796,80
		Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 2º semestre de 2023		
Serviços de fiscalização de corredor	Diárias	Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 1º semestre de 2023	245	R\$ 45.981,60
		Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 2º semestre de 2023		
Serviços de fiscalização de portaria	Diárias	Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 1º semestre de 2023	30	R\$ 7.203,60
		Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 2º semestre de 2023		

Serviços de atendimento de enfermagem	Diárias	Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 1º semestre de 2023	30	R\$ 8.445,60
		Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 2º semestre de 2023		
Serviços de limpeza e conservação	Diárias	Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 1º semestre de 2023	120	R\$ 18.017,30
		Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 2º semestre de 2023		
Serviços de motorista	Diárias	Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 1º semestre de 2023	20	R\$ 3.002,80
		Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 2º semestre de 2023		
Filmagem	Horas	Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 1º semestre de 2023	150	R\$ 22.521,60
Assessoria Jurídica				R\$ 2.2116,70

INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 177.200,00 (cento e setenta e sete mil e duzentos reais)

No valor do investimento estão incluídas todas as despesas relativas às responsabilidades e obrigações da Fundação CEFETMINAS. Não estão incluídas as despesas relativas às responsabilidades e obrigações da CONTRATANTE.

Ressaltamos ainda que devido ao benefício fiscal da imunidade de que dispõe a Fundação CEFETMINAS, o valor expresso acima contempla o orçamento livre de quaisquer retenções por parte da contratante

4. VALIDADE

Esta proposta é válida por **60 (sessenta)** dias a partir de sua data de elaboração.

5. FORMA DE PAGAMENTO

1ª parcela: 20% do valor total, após a assinatura do contrato;

2ª parcela: 80% do valor total, 10 dias antes das provas objetivas.

6. DADOS FUNDAÇÃO CEFETMINAS

Nome da Proponente/Razão Social: Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais – Fundação CEFETMINAS

CNPJ da Proponente: 00.278.912/0001-20

Endereço da Proponente: Rua Alpes, 467 – Bairro Nova Suíça - Belo Horizonte/MG – CEP: 30421-145

E-mail: indila@fundacaocefetminas.org.br

Telefone da Proponente: (31) 3314-5203 – (31) 97181-0897

**Anexo II - E-mail - Contratação de Fundação para
apoio na execução de Processo Seletivo - IF Sudeste
MG - (AOCP).pdf**

Contratação de Empresa para apoio na execução de Processo Seletivo - IF Sudeste MG

3 mensagens

Diretoria de Processos Seletivos <copese.presidencia@ifsudestemg.edu.br>

26 de agosto de 2022 15:03

Para: Diego da Silva Augusto <diego.augusto@ifsudestemg.edu.br>, Sandro Vieira Teófilo <sandro.teofilo@ifsudestemg.edu.br>, Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>, Tiago Vidal <tiago.vidal@ifsudestemg.edu.br>, Luana Parreira Pires <luana.pires@ifsudestemg.edu.br>, marcosmoura@institutoaocp.org.br

Boa tarde,

Conforme conversado em reunião realizada na data de hoje, encaminho este e-mail solicitando um orçamento da empresa com o objetivo de apoio ao IF Sudeste MG na execução do PS 2023/1 e 2023/2.

As necessidades de profissionais estimadas, bem como as respectivas atividades estão listadas abaixo:

Descrição / Especificação	Unidade	Atividade/semestre	Diárias (estimadas)	Valor a ser pago	Total previsto a ser pago
Serviços de tradução e interpretação da Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Diárias	Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 1º semestre de 2023	45	R\$ 250,00	R\$ 11.250,00
		Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 2º semestre de 2023			
Serviços de fiscalização de provas	Diárias	Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 1º semestre de 2023	260	R\$ 100,00	R\$ 26.000,00
		Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 2º semestre de 2023			
Serviços de fiscalização de corredor	Diárias	Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 1º semestre de 2023	245	R\$ 100,00	R\$ 24.500,00
		Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 2º semestre de 2023			
Serviços de fiscalização de portaria	Diárias	Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 1º semestre de 2023	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
		Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 2º semestre de 2023			
Serviços de atendimento de enfermagem	Diárias	Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 1º semestre de 2023	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
		Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 2º semestre de 2023			

Serviços de limpeza e conservação	Diárias	Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 1º semestre de 2023	120	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
		Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 2º semestre de 2023			
Serviços de motorista	Diárias	Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 1º semestre de 2023	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
		Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 2º semestre de 2023			
Filmagem	Horas	Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 1º semestre de 2023	150	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
		Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 2º semestre de 2023			
		Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 2º semestre de 2023			
TOTAL PREVISTO A SER PAGO					R\$ 92.450,00

Conforme informado, estimamos inicialmente um valor líquido a ser pago para os servidores que irão atuar no dia. Porém, como vocês estão acostumados a realizarem esse tipo de procedimento, gostaria que verificassem se os mesmos estão na média utilizada em outros processos realizados por vocês.

Envio este e-mail com cópia para os servidores que estarão caminhando com a possível contratação junto a vocês. Em caso de dúvida, favor entrar em contato conosco

Para finalizar, informo ainda que para o PS 2023/1, precisaremos de tudo finalizado para a aplicação das provas que estão previstas para o dia 11/12/2022.

Desde já agradeço a atenção e fico no aguardo de um retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

Wilker Rodrigues de Almeida
Diretor de Processos Seletivos



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

Diretoria de Processos Seletivos - PROEN
Av. Luz Interior nº 360, 36030-776 | 5º andar | 32 3257 4114

Diretoria de Processos Seletivos <copese.presidencia@ifsudestemg.edu.br> 5 de setembro de 2022 08:47
Para: Diego da Silva Augusto <diego.augusto@ifsudestemg.edu.br>, Sandro Vieira Teófilo <sandro.teofilo@ifsudestemg.edu.br>, Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>, Tiago Vidal <tiago.vidal@ifsudestemg.edu.br>, Luana Parreira Pires <luana.pires@ifsudestemg.edu.br>, marcosmoura@institutoaocp.org.br

Prezado Marcos, bom dia.

Conforme conversado em reunião de esclarecimento de dúvidas realizada no dia 26/08 e dado o prazo que possuímos para proceder com a contratação, gostaria de solicitar novamente para nos encaminhar o orçamento

conforme solicitado.

Desde já agradeço a atenção e caso ainda reste alguma dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Wilker Rodrigues de Almeida
Diretor de Processos Seletivos



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

Diretoria de Processos Seletivos - PROEN
Av. Luz Interior nº 360, 36030-776 | 5º andar | 32 3257 4114

[Texto das mensagens anteriores oculto]

marcosmoura@institutoaocp.org.br <marcosmoura@institutoaocp.org.br> 6 de setembro de 2022 12:21
Para: Diretoria de Processos Seletivos <copese.presidencia@ifsudestemg.edu.br>, Diego da Silva Augusto <diego.augusto@ifsudestemg.edu.br>, Sandro Vieira Teófilo <sandro.teofilo@ifsudestemg.edu.br>, Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>, Tiago Vidal <tiago.vidal@ifsudestemg.edu.br>, Luana Parreira Pires <luana.pires@ifsudestemg.edu.br>
Cc: Assistente Comercial <assistente.comercial@institutoaocp.org.br>

Caros Senhores, boa tarde!

Em reunião com a Diretoria, optamos neste momento em declinar na participação deste projeto, tendo em vista a grande demanda de serviços que estamos até o final deste ano.

Agradecemos a oportunidade concedida e, nos colocamos à disposição para futuros projetos.

Cordialmente,

instituto aocp
Novas atitudes. Um novo mundo.

Marcos de Castro Moura
Coordenador Nacional

☎ 21 3449-1534 | 44 9 8826-7555 | 27 9 9244-5112
☎ 21 9 9280-2154 | 21 9 6461-9939 | 21 9 8814-5093
✉ marcosmoura@institutoaocp.org.br

🌐 institutoaocp.org.br
📧 institutoaocp
📷 instituto.aocp

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Anexo III - E-mail - Contratação de Fundação para
apoio na execução de Processo Seletivo - IF Sudeste
MG - (FUNDEP - FADEPE - FAUF).pdf**

Contratação de Fundação para apoio na execução de Processo Seletivo - IF Sudeste MG

5 mensagens

Diretoria de Processos Seletivos <copese.presidencia@ifsudestemg.edu.br> 24 de agosto de 2022 17:04
Para: Diego da Silva Augusto <diego.augusto@ifsudestemg.edu.br>, Sandro Vieira Teófilo <sandro.teofilo@ifsudestemg.edu.br>, Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>, Tiago Vidal <tiago.vidal@ifsudestemg.edu.br>, Luana Parreira Pires <luana.pires@ifsudestemg.edu.br>

Boa tarde.

Conforme conversado via contato telefônico, encaminho este e-mail solicitando um orçamento da Fundação com o objetivo de apoio ao IF Sudeste MG na execução do PS 2023/1 e 2023/2.

As necessidades de profissionais estimadas, bem como as respectivas atividades estão listadas abaixo:

Descrição / Especificação	Unidade	Atividade/semestre	Diárias (estimadas)	Valor a ser pago	Total previsto a ser pago
Serviços de tradução e interpretação da Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Diárias	Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 1º semestre de 2023	45	R\$ 250,00	R\$ 11.250,00
		Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 2º semestre de 2023			
Serviços de fiscalização de provas	Diárias	Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 1º semestre de 2023	260	R\$ 100,00	R\$ 26.000,00
		Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 2º semestre de 2023			
Serviços de fiscalização de corredor	Diárias	Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 1º semestre de 2023	245	R\$ 100,00	R\$ 24.500,00
		Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 2º semestre de 2023			
Serviços de fiscalização de portaria	Diárias	Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 1º semestre de 2023	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
		Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 2º semestre de 2023			
Serviços de atendimento de enfermagem	Diárias	Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 1º semestre de 2023	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
		Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 2º semestre de 2023			
	Diárias	Processo seletivo para ingresso a	120		R\$ 9.600,00

Serviços de limpeza e conservação		cursos oferecidos no 1º semestre de 2023		R\$ 80,00	
		Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 2º semestre de 2023			
Serviços de motorista	Diárias	Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 1º semestre de 2023	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
		Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 2º semestre de 2023			
Filmagem	Horas	Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 1º semestre de 2023	150	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
		Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 2º semestre de 2023			
		Processo seletivo para ingresso a cursos oferecidos no 2º semestre de 2023			
TOTAL PREVISTO A SER PAGO					R\$ 92.450,00

Conforme informado, estimamos inicialmente um valor líquido a ser pago para os servidores que irão atuar no dia. Porém, como vocês estão acostumados a realizarem esse tipo de procedimento, gostaria que verificassem se os mesmos estão na média utilizada em outros processos realizados por vocês.

Envio este e-mail com cópia para os servidores que estarão caminhando com a possível contratação junto a vocês. Em caso de dúvida, favor entrar em contato conosco

Para finalizar, informo ainda que para o PS 2023/1, precisaremos de tudo finalizado para a aplicação das provas que estão previstas para o dia 11/12/2022.

Desde já agradeço a atenção e fico no aguardo de um retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

Wilker Rodrigues de Almeida
Diretor de Processos Seletivos



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

Diretoria de Processos Seletivos - PROEN
Av. Luz Interior nº 360, 36030-776 | 5º andar | 32 3257 4114

Gustavo Fonseca Braz <gustavobraz@fundep.com.br>

26 de agosto de 2022 15:15

Para: Diretoria de Processos Seletivos <copese.presidencia@ifsudestemg.edu.br>, Diego da Silva Augusto <diego.augusto@ifsudestemg.edu.br>, Sandro Vieira Teófilo <sandro.teofilo@ifsudestemg.edu.br>, Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>, Tiago Vidal <tiago.vidal@ifsudestemg.edu.br>, Luana Parreira Pires <luana.pires@ifsudestemg.edu.br>

Prezado Wilker, boa tarde!

Ficamos honrados por consultar a Fundep. Porém, durante o período de restrições impostas pela pandemia da Covid-19, tivemos diversos editais suspensos aos quais as atividades estão sendo retomadas. Assim, nosso calendário de provas dos próximos meses está comprometido com a entrega desses projetos o que nos impede de assumir novos concursos. Diante do exposto lamentamos e vimos, respeitosamente, declinar em apresentar proposta para realização deste certame.

Aproveito o contato para informar que o escopo solicitado foge do padrão das atividades da Fundep uma vez que atuamos na execução de todo o processo (desde de assessoria na elaboração do edital, elaboração das questões, recebimento das inscrições, aplicação das provas até o processamento do resultado).

Diante do exposto, agradeço e permaneço à disposição para futuras demandas do IF Sudeste.

Cordialmente,



Gustavo Fonseca Braz
Gestão de Concursos

+55 31 3409.6758 | 31 9

9828.7318

fundep.ufmg.br | [Linkedin](#) | [Facebook](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diretoria de Processos Seletivos <copese.presidencia@ifsudestemg.edu.br> 5 de setembro de 2022 08:52

Para: Diego da Silva Augusto <diego.augusto@ifsudestemg.edu.br>, Sandro Vieira Teófilo <sandro.teofilo@ifsudestemg.edu.br>, Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>, Tiago Vidal <tiago.vidal@ifsudestemg.edu.br>, Luana Parreira Pires <luana.pires@ifsudestemg.edu.br>

Bom dia.

Conforme e-mail encaminhado, contatos de esclarecimentos de dúvidas realizados e dado o prazo que possuímos para proceder com a contratação, gostaria de solicitar novamente para nos encaminhar o orçamento conforme solicitado.

Desde já agradeço a atenção e caso ainda reste alguma dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Wilker Rodrigues de Almeida
Diretor de Processos Seletivos



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

Diretoria de Processos Seletivos - PROEN
Av. Luz Interior nº 360, 36030-776 | 5º andar | 32 3257 4114

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Josiane Loures <josiane.loures@fadepe.org.br> 5 de setembro de 2022 09:30

Para: Diretoria de Processos Seletivos <copese.presidencia@ifsudestemg.edu.br>
Cc: Diego da Silva Augusto <diego.augusto@ifsudestemg.edu.br>, Sandro Vieira Teófilo <sandro.teofilo@ifsudestemg.edu.br>, Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>, Tiago Vidal <tiago.vidal@ifsudestemg.edu.br>, Luana Parreira Pires <luana.pires@ifsudestemg.edu.br>

Prezados, bom dia.

Agradecemos o convite para participarmos deste processo, entretanto, considerando que o serviço que será prestado foge dos padrões que a Fundação está habituada a apoiar, declinamos.

A Fadepe tem trabalhado para melhorar seus processos, principalmente no que tange ao seu fim, qual seja a intervenção administrativa e financeira dos projetos de pesquisa. Com tal esforço direcionado, não nos sentimos aptos a apoiá-los junto ao processo seletivo, embora em outras oportunidades esperamos poder contribuir com orçamento.

Sigo inteiramente à disposição.

Atenciosamente.

--



Josiane Loures
Desenvolvimento Institucional



Estamos em Home Office!



Imprima somente o necessário



Fadepe Sustentável

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FAUF - Administração <admfauf@ufs.edu.br>

6 de setembro de 2022 13:43

Para: copese.presidencia@ifsudestemg.edu.br

Cc: Compras FAUF <comprasfauf@ufs.edu.br>, "To: Diego da Silva Augusto" <diego.augusto@ifsudestemg.edu.br>, Sandro Vieira Teófilo <sandro.teofilo@ifsudestemg.edu.br>, Isaac Euzébio <isaac.euzebio@ifsudestemg.edu.br>, Tiago Vidal <tiago.vidal@ifsudestemg.edu.br>, Luana Parreira Pires <luana.pires@ifsudestemg.edu.br>

Prezados, boa tarde

Peço desculpas pelo atraso no retorno. Fiquei fora praticamente um mês devido a problemas de saúde.

A Fauf tem passado por um processo de reestruturação organizacional, e por esse motivo não tem atuado em novas atividades nesse ano de 2022.

Pretendemos concluir a reestruturação para 2023 e retomarmos os trabalhos.

Atenciosamente,
Fernando de Castro
Administrador
(32) 9 9966-4341

—
Rua Evandro Avila 174 - Bonfim
São João del Rei - MG - Cep. 36307-418



Em qui., 25 de ago. de 2022 às 10:18, FAUF - Compras <comprasfauf@ufs.edu.br> escreveu:

Atenciosamente
Diego Cabral
Setor de Contratações
(32) 9 9966-4341

—
Rua Evandro Avila 174 - Bonfim
São João del Rei - MG - Cep. 36307-418



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Anexo IV - Painel de Preços Proc Seletivo 2.pdf

MÉDIA

R\$ 1.242.615,19

MEDIANA

R\$ 582.790,00

MENOR

R\$ 174.707,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço UF Ano da Compra

10014

MG 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2022	00001	Dispensa de Licitação	10014	RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL / CONCURSO PUBLICO / VESTIBULAR		UNIDADE	1	R\$174707,50	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	01/04/2022
00102/2022	00001	Dispensa de Licitação	10014	RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL / CONCURSO PUBLICO / VESTIBULAR		UNIDADE	1	R\$582790	FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DE MINAS GERAIS - FUN	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS	158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG	02/05/2022
00048/2022	00001	Inexigibilidade de Licitação	10014	RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL / CONCURSO PUBLICO / VESTIBULAR		UNIDADE	1	R\$2970348,08	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	13/04/2022